



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.  
**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, com fulcro na Lei 8.666/93 e Portaria 72, de 02 de Junho de 2023, vem por meio deste, HOMOLOGAR os atos da Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n.º 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde abaixo descrito, e no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, da qual teve seus documentos habilitados a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

**1 – V OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

<b>LOTE I</b>					
<b>CONTRATADO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>V OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>	<b>51.372.094/0001-60</b>	<b>Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 1.975,00</b>	<b>R\$ 118.500,00</b>
		<b>Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 2.225,00</b>	<b>R\$ 22.250,00</b>
		<b>Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 1008,33</b>	<b>R\$ 60.499,80</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 201.249,80</b>

Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, 07 de agosto de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**